



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 149/2023

AUTORIA: VEREADOR BRUNO PINHEIRO

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereador **BRUNO PINHEIRO** que “**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO “DIA DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIR D SINAIS - LIBRAS” NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, a ser comemorado anualmente no dia 26 de julho”.

Após análise da propositura, no que tange a construção do texto e constitucionalidade, da legalidade, interesse social, público e legitimidade, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público e visa homenagear e valorizar uma categoria profissional que em muito auxilia a população em pilares mais essenciais da sociedade, que possibilita a interação aos surdos. Não cria obrigações, estruturas e nem despesas ao Erário.

Desta forma, o parecer desta Assessoria pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 06 de maio de 2024.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASJUR CMS
MAT. 591-4